PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício n. 123/2018/GP

Itapoá, 18 de julho de 2018.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Membros das Comissões Permanentes

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhores(a) Vereadores(a),

Ficam convocadas Vossas Excelências, para a Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes, a qual realizar-se-á no dia 20 de julho de 2018 (sexta-feira), com início às 20h00min, com a seguinte pauta:

Discussão e deliberação dos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei Complementar nº 13/2018** – Altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do poder executivo do município de Itapoá.

- **Projeto de Lei Complementar nº 14/2018** – Altera a Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 15/2018** – Dispõe normas gerais sobre os Conselhos Municipais, nos termos do artigo 213 da Lei Orgânica do Município de Itapoá, admitindo e estimulando a colaboração popular em todos os campos de atuação do Poder Público.

- **Projeto de Lei nº 43/2018** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação.

- **Projeto de Resolução nº 05/2018** – Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências.

Atenciosamente,

Thomaz William P. Sohn
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E